

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165-B, DE 2003**

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Icaráima, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.483, de 2 de agosto de 2002, que outorga permissão à Rádio e Televisão Rotioner Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Icaráima, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente

Deputado MAURO BENEVIDES
Relator